

**Nº 1512**

**PARA: TCDF – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**A/C: Sra. Nina Gadelha**

**PROPOSTA COMERCIAL DE CAPACITAÇÃO “IN COMPANY” PARA O TCDF – TRIBUNAL DE CONTAS DO  
DISTRITO FEDERAL**

**I - TÍTULO DO CURSO**

**CONCESSÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.**

**II - PROFESSORES**

O professor que atuará no Curso de Capacitação ora proposto está indicado no Anexo I, cuja definição incumbe à Zênite.

**III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O conteúdo programático do Curso está detalhado no Anexo I da presente proposta comercial.

**IV – LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE PARTICIPANTES**

O curso será realizado em Brasília - DF, com a carga horária de 20 (vinte horas), para 25 participantes.

#### V – DATAS DE REALIZAÇÃO DO(S) CURSO(S)

A data de realização do Curso, em 2013 será previamente acordada entre as partes, mediante consulta à agenda dos profissionais envolvidos, bem como com a necessária antecedência para a preparação do material.

#### VI - MATERIAL TÉCNICO E DE APOIO

Comporão o material técnico:

- **Apostila específica** que engloba o conteúdo da exposição do professor, de acordo com o programa.
- A obra **“Lei de Licitações e Contratos Administrativo”** (Zênite, 27ª edição, 2012).

#### VII – INVESTIMENTO E DADOS PARA PAGAMENTO

O investimento da capacitação acima, de acordo com as especificações previstas na presente proposta, incluindo o Anexo I será de:

CURSO	NR. DE PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA	INVESTIMENTO TOTAL
Concessão, permissão e autorização de serviço público	25	20	R\$ 38.639,45

**VALOR POR EXTENSO: trinta e oito mil seiscientos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos.**

O pagamento deverá ser efetivado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a realização do Curso.

Compõem o referido valor de investimento: os honorários, a hospedagem, os custos de deslocamento e a alimentação do(s) ministrante(s); material técnico e de apoio e o certificado de participação.

#### Dados bancários para pagamento

**Zênite Informação e Consultoria S/A.**

<b>Banco do Brasil</b>	Ag. 1522-9 • c/c 84229-X
<b>CEF</b>	Ag. 1525-3 • c/c 1566-2
<b>Bradesco</b>	Ag. 2101-6 • c/c 1824-4

### VIII - LOGÍSTICA E ORGANIZAÇÃO DO CURSO

Nos valores de investimento acima indicados **não** foram contemplados o local para a realização do evento, a recepção, o *coffee-break* e o almoço. O local para a realização do evento e toda a logística de organização será providenciada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, bem como os recursos audiovisuais abaixo indicados:

- 01 microfone de bastão sem fio
- 01 microfone auricular sem fio
- 02 caixas de som amplificadas
- 01 projetor multimídia de 3.000 ansilumens
- 01 tela de no mínimo 100'
- 01 computador com o Microsoft Office 2007 instalado
- 01 controle remoto sem fio para slides com ponteira laser
- 01 operador (se possível)

O Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF é o responsável pelo controle de presença do curso, devendo entregar à Zênite lista de presença diária, com os nomes digitados em ordem alfabética seguidos da assinatura do respectivo participante. Os certificados de participação serão emitidos de acordo com essas listas de presença.

De igual forma, deve o contratante, no último período do Curso, distribuir aos participantes as fichas de avaliação, previamente encaminhadas, que após preenchidas deverão ser devolvidas à Zênite.

#### **IX - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Zênite se reserva o direito de indicar o nome de outro palestrante, com a mesma experiência e capacitação técnica.

A contratação do(s) presente(s) Curso(s) deverá ser formalizada por meio de instrumento de contrato, cuja minuta será elaborada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF e encaminhada à Zênite para análise e eventuais sugestões.

Uma vez confirmada a realização do evento e feito o bloqueio de datas, havendo cancelamento, caberá à entidade contratante pagar multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) à Zênite, para acobertar as despesas iniciais de preparação do evento.

Eventuais modificações nas descrições propostas poderão gerar alterações no orçamento acima fixado.

A validade da proposta é de 30 (trinta) dias, contados da presente data.

Curitiba, 5 de fevereiro de 2013

A handwritten signature in black ink that reads "Camila Priolo".

**Camila Priolo da Silva**  
*Gerente de Vendas de Eventos*

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO, INDICAÇÃO DE  
PROFESSORES E CARGA HORÁRIA DO CURSO**

**CURSO**

**CONCESSÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO**

**PROFESSOR**

**MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA**

Master of Laws (LL.M.) pela Universidade de Londres (UCL). Mestre em Direito Administrativo pela UFMG. Especialista em Direito Público pela PUC/Minas. Especialista em Finanças pelo Ibmecc. Ex-assessor jurídico na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. Ex-assessor de Ministro no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ex-professor de Direito Administrativo na UFMG. Professor da Pós-Graduação em Direito Administrativo do Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP) e da Pós-Graduação em Direito do Ibmecc. Advogado especialista em contratos públicos, infraestrutura e regulação.

**PROGRAMA**

<b>1. Serviços Públicos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>1.1. O que são serviços públicos?<ul style="list-style-type: none"><li>1.1.1. A corrente essencialista</li><li>1.1.2 A corrente positivista</li><li>1.1.3. A crise do conceito de serviços públicos</li></ul></li><li>1.2. Serviços públicos na atualidade</li></ul>
<b>2. Quais são os serviços públicos?</b> <ul style="list-style-type: none"><li>2.1. Serviços públicos federais</li><li>2.2. Serviços públicos estaduais</li><li>2.3. Serviços públicos municipais</li><li>2.4. Competência residual para a prestação de serviços públicos</li></ul>
<b>3. Serviços Públicos e Livre Iniciativa</b> <ul style="list-style-type: none"><li>3.1. Limites à instituição de um serviço público</li><li>3.2. O art. 175 e o art. 173 da Constituição</li><li>3.3. Quando particulares podem explorar serviços públicos?</li></ul>
<b>4. Princípios dos Serviços Públicos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>4.1. Princípios doutrinários</li><li>4.2. A universalidade dos serviços públicos</li></ul>

4.3. A igualdade dos serviços públicos
4.2. Princípios legais
4.2.1. O serviço público adequado
4.2.2. A continuidade dos serviços públicos
4.2.3. A atualidade dos serviços públicos
<b>5. Iniciativa Privada e Serviços Públicos</b>
5.1. Instrumentos de delegação de serviços públicos
5.1.1. O que é concessão de serviço público?
5.1.2. O que é permissão de serviço público e quando usá-la?
5.1.3. O que é autorização de serviço público e quando usá-la?
5.2. Aspectos atuais sobre as concessões e o regime das PPPs
5.2.1. As três concessões brasileiras
5.2.1.1. As concessões comuns
5.2.1.2. As concessões patrocinadas
5.2.1.3. As concessões administrativas
<b>6. O Contrato de Concessão</b>
6.1. Regras essenciais no contrato de concessão
6.2. Mutabilidade do regime contratual e seus limites
6.3. Regras de remuneração do concessionário: tarifas, receitas acessórias e contraprestações públicas
6.4. O equilíbrio econômico-financeiro na concessões
6.5. Política tarifária e modicidade das tarifas na concessões
6.5.1. A possibilidade de subsídio
6.5.2. O escalonamento de tarifas
6.5.3. O reajuste de preços
6.6. A antiga polêmica sobre cláusulas de arbitragem nos contratos de concessão
<b>7. O processo licitatório na concessões</b>
7.1. Requisitos editalícios
7.3. A inversão de fases
7.4. Saneamento de falhas
7.5. Critérios de julgamento
<b>8. A relação das partes no contrato de concessão</b>
8.1. Quem são as partes relevantes numa concessão?
8.1.1. Os usuários dos serviços
8.1.2. A concessionária
8.1.3. O Poder Concedentes
8.1.4. O agentes reguladores
8.1.5. Os agentes de controle externo
8.2. O principais direitos dos usuários
8.3. Direitos e deveres da concessionária
8.4. As prerrogativas do Poder Concedente
8.5. O papel dos agentes reguladores
8.6. O papel dos órgãos de controle

## **9. A extinção e a intervenção nos contratos de concessão**

- 9.1. Hipóteses de extinção do contrato de concessão
  - 9.1.1. Considerações sobre o prazo da concessão
  - 9.1.2. Considerações sobre o dever de indenizar
  - 9.1.3. A encampação
  - 9.1.4. A caducidade
  - 9.1.5. A rescisão
- 9.2. Hipóteses de intervenção no contrato de concessão
  - 9.2.1. O processo de intervenção
  - 9.2.2. Poderes do interventor
  - 9.2.3. Os resultados da intervenção
- 9.3. Análise da jurisprudência relacionada

### **CARGA HORÁRIA**

**20 HORAS**

A carga horária do curso proposto será de 20h, podendo ocorrer das 14h30 às 18h30, preferencialmente sendo duas tardes em uma semana, duas tardes em outra semana e um último encontro em semana subsequente.